



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 437/2023

EDITAL Nº. 253/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações desta Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, para elaboração da ata de divulgação do julgamento de recursos da etapa de habilitação, emitida pela Secretaria requisitante (SMC), para o Edital nº 253/2023, como segue: [...] No período de 09 (nove) a 14 (catorze) de novembro de dois mil e vinte e três, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Ipiranga, número 105, Canoas (RS), reuniram-se as servidoras Claudete Machado Ferreira (matrícula 57649), Bianca Dorneles Avila Pinheiro (matricula 125126) e Deise Viegas de Azevedo (matrícula 92223) para a resposta aos recursos interpostos e análise do tempo de trajetória do agente cultural no município de Canoas referente ao Prêmio Mérito Cultural Canoense, etapa de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS, itens 9.2 e 10 do Chamamento Público nº 253/2023. O prêmio está relacionado para as “Demais Áreas Culturais”, referente a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022-Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto 11.453/2023 (decreto de fomento). Foram avaliados os recursos interpostos por 06 (seis) candidatos ao Prêmio Mérito Cultural Canoense, são eles: Daiane de Ramos Irschlinger, Luciana Souza Pereira, Luciano Fernandes Barcellos, Lucimara Pereira, Magda Conceição Bueno e Renato de Boita Rubi. Os candidatos Daiane de Ramos Irschlinger, Renato de Boita Rubi e Luciano Fernandes Barcellos foram habilitados na fase recursal. As candidatas Lucimara Pereira, Luciana Souza Pereira e Magda Conceição Bueno a comissão mantém a inabilitação, pois não é possível a complementação de documentos obrigatórios na fase recursal. O candidato Carlos Antônio Chemello está inabilitado, pois apresentou declaração de Confirmação de Notoriedade Pública na Área da Cultura assinada por declarante que não faz parte da Associação informada conforme ata de eleição da entidade. Para esse Edital, manifestaram interesse 56 (cinquenta e seis) agentes culturais, destes foram habilitados 40 (quarenta) candidatos, sendo 37 (trinta e sete) contemplados, 03 (três) suplentes e 16 (dezesseis) candidatos inabilitados. Os candidatos em suplência serão contemplados com os recursos remanescentes advindo dos municípios que não aderiram a LPG, como também do valor remanescente das demais áreas culturais utilizados para a Operacionalização da Lei conforme o Art. 17 do Decreto de Regulamentação nº 11.525/2023. Abaixo segue o resultado dos recursos:

RECURSOS ETAPA DE HABILITAÇÃO

Nº	Proponente	Área	Parecer	Resultado
1	Lucimara Pereira	Carnaval	Durante a fase recursal não é permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios não enviados pelo proponente no ato da inscrição, a Comissão INDEFERE o	Indeferido

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 3179 - Data 21/11/2023 - Página 40 / 53

			<i>pedido do proponente.</i>	
2	<i>Daiane de Ramos Irschlinger</i>	<i>Livro, leitura e literatura</i>	<i>Por uma questão de isonomia a comissão deferiu o recurso, entendendo que a candidata relata a sua trajetória cultural no ato da inscrição.</i>	<i>Deferido</i>
3	<i>Luciana Souza Pereira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Durante a fase recursal não é permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios não enviados pelo proponente no ato da inscrição, a Comissão INDEFERE o pedido do proponente.</i>	<i>Indeferido</i>
4	<i>Magda Conceição Bueno</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Durante a fase recursal não é permitida a juntada e complementação de documentos obrigatórios não enviados pelo proponente no ato da inscrição, a Comissão INDEFERE o pedido do proponente.</i>	<i>Indeferido</i>
5	<i>Renato de Boita Rubi</i>	<i>Dança</i>	<i>Tendo em vista que o candidato esclarece o motivo da ausência do RG do proprietário do imóvel a comissão deferiu o recurso.</i>	<i>Deferido</i>
6	<i>Luciano Fernandes Barcellos</i>	<i>Música</i>	<i>Tendo em vista que o candidato esclarece o motivo da ausência do RG do proprietário do imóvel a comissão deferiu o recurso.</i>	<i>Deferido</i>

A seguir, a classificação de acordo com a trajetória cultural (classificados e suplentes) em ordem decrescente de pontuação:

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

Nº	Candidatos	Área	Nota	Cotas pessoas negras
1	<i>Acácio dos Santos Fernandes</i>	<i>Música</i>	48	<i>Não</i>
2	<i>Dante Ramon Ledesma</i>	<i>Música</i>	35	<i>Não</i>
3	<i>Arnaldo Bauer</i>	<i>Artes Cênicas</i>	34	<i>Não</i>
4	<i>Ângelo Marcos dos Santos Aires</i>	<i>Capoeira</i>	29	<i>Não</i>
5	<i>Ubiranir Schneider Brum</i>	<i>Capoeira</i>	26	<i>Sim</i>

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 3179 - Data 21/11/2023 - Página 41 / 53

6	<i>Laura Soares Barbosa</i>	<i>Dança</i>	23	<i>Não</i>
7	<i>Carlos Alexandre Bloedow</i>	<i>Música</i>	22	<i>Não</i>
8	<i>Kristian Galvão de Souza</i>	<i>Dança</i>	20	<i>Não</i>
9	<i>Luciara Batista Bento</i>	<i>Música</i>	18	<i>Sim</i>
10	<i>Henrique Martins de Freitas</i>	<i>Livro, Leitura e Literatura</i>	16	<i>Não</i>
11	<i>Francisco Raphael Dutra</i>	<i>Cultura Hip Hop e Funk</i>	16	<i>Sim</i>
12	<i>Loreci de Oliveira Viana</i>	<i>Capoeira</i>	15	<i>Não</i>
13	<i>Luciano Fernandes Barcellos</i>	<i>Música</i>	15	<i>Não</i>
14	<i>Geison Rodrigues Baracy</i>	<i>Música</i>	15	<i>Não</i>
15	<i>Jandir Sidnei Stroda Lautert</i>	<i>Livro, Leitura e Literatura</i>	13	<i>Não</i>
16	<i>David Wilson Marques Nogueira</i>	<i>Música</i>	11	<i>Não</i>
17	<i>Rafael Sarmiento Proença de Oliveira</i>	<i>Música</i>	11	<i>Não</i>
18	<i>Maria Luci Cardoso Leite</i>	<i>Artes Clássicas</i>	10	<i>Não</i>
19	<i>Lúcia Helena da Rosa Minozzo</i>	<i>Livro, Leitura e Literatura</i>	10	<i>Não</i>
20	<i>Marcelo de Souza Militão</i>	<i>Artes Cênicas</i>	10	<i>Não</i>
21	<i>Renato Larrosa</i>	<i>Música</i>	10	<i>Não</i>
22	<i>Rodner Ruivo Alves</i>	<i>Música</i>	09	<i>Sim</i>
23	<i>Daiane de Ramos Irschlinger</i>	<i>Livro, Leitura e Literatura</i>	09	<i>Não</i>
24	<i>Bruno Flores Prandini</i>	<i>Artes Integradas</i>	09	<i>Não</i>
25	<i>Arthur Fernandes Côrtes</i>	<i>Artes Cênicas</i>	07	<i>Não</i>
26	<i>Renan Roberto Benitz da Silva</i>	<i>Música</i>	07	<i>Sim</i>
27	<i>Caroline Narciso Fossá</i>	<i>Dança</i>	07	<i>Não</i>

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 3179 - Data 21/11/2023 - Página 42 / 53

28	<i>Renato de Boita Rubi</i>	<i>Dança</i>	<i>07</i>	<i>Não</i>
29	<i>Charles Alves Peres</i>	<i>Música</i>	<i>06</i>	<i>Não</i>
30	<i>Ivo Fabríz</i>	<i>Patrimônio Cultural e Tradição</i>	<i>04</i>	<i>Não</i>
31	<i>Leila Rosane dos Santos Silveira</i>	<i>Livro, Leitura e Literatura</i>	<i>04</i>	<i>Não</i>
32	<i>Dreici Borba Oliveira</i>	<i>Música</i>	<i>04</i>	<i>Não</i>
33	<i>Alexandre Mello Moraes de Oliveira</i>	<i>Patrimônio Cultural</i>	<i>03</i>	<i>Não</i>
34	<i>Kaira Benitez Koch Guerra</i>	<i>Patrimônio Cultural</i>	<i>03</i>	<i>Sim</i>
35	<i>Rafael Zechlinski Pereira</i>	<i>Tradição e Folclore</i>	<i>02</i>	<i>Não</i>
36	<i>Lucilene dos Reis Barcellos</i>	<i>Música</i>	<i>02</i>	<i>Sim</i>
37	<i>Priscila Laurindo Pinheiro</i>	<i>Cultura Hip Hop</i>	<i>01</i>	<i>Sim</i>
SUPLENTES				
38	<i>John Rambo Leão Ilha</i>	<i>Artes Visuais</i>	<i>02</i>	<i>Não</i>
39	<i>Jordânia Luz de Souza</i>	<i>Cultura Hip Hop</i>	<i>02</i>	<i>Não</i>
40	<i>Alessandra da Silva Agertt</i>	<i>Tradição e Folclore</i>	<i>Não pontua</i>	<i>Não</i>

A seguir os candidatos inabilitados:

Proponentes Inabilitados			
Nº	Proponente	Área	Motivo
1	<i>Andersonn Silveira Prestes</i>	<i>Música</i>	<i>Inscrição Edital 262/2023.</i>
2	<i>André Luiz Brum Brusque</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência do RG, CPF e Comprovante de Residência.</i>
3	<i>Carlos Antonio Chemello</i>	<i>Música</i>	<i>Apresentou declaração de Confirmação de Notoriedade Pública na Área da Cultura assinada por declarante que não faz parte da Associação informada conforme ata de eleição da entidade. Comprovação verificada durante a análise dos documentos da Trajetória Cultural.</i>

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 4 - 3179 - Data 21/11/2023 - Página 43 / 53

4	<i>Daiane Barbosa Aleixo</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Inscrição fora do Prazo.</i>
5	<i>Franciele da Silva Mancy</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência de RG, CPF e Comprovante de Residência.</i>
6	<i>Francisco Carlos Moura Alves</i>	<i>Artes visuais</i>	<i>Complementação de documentos obrigatórios fora do prazo de inscrição.</i>
7	<i>Graciane Cidade de Anselmo</i>	<i>Não informada</i>	<i>Ausência do RG, CPF, Formulário de Inscrição, Comprovante de Residência, Materiais que comprovam a atuação cultural, área cultural não informada.</i>
8	<i>Josiane Dutra Capuano</i>	<i>Não informada</i>	<i>Ausência do RG, CPF, Formulário de Inscrição, Comprovante de Residência, Materiais que comprovam a atuação cultural, área cultural não informada.</i>
9	<i>Luciana Souza Pereira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência do RG, CPF, Comprovante de Residência.</i>
10	<i>Lucimara Pereira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência do RG, CPF, Comprovante de Residência.</i>
11	<i>Magda Conceição Bueno</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Formulário de Inscrição (Anexo III) incompleto, Ausência de: RG e CPF.</i>
12	<i>Maria Eduarda da Silva Conceição</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência do RG, CPF, Comprovante de Residência.</i>
13	<i>Patricia Pereira de Oliveira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ausência do RG e CPF, comprovante de residência, portfólio, declarações sem assinatura, erro no preenchimento da declaração de notoriedade.</i>
14	<i>Rafaela Saraiva Weimer da Rosa</i>	<i>Não informada</i>	<i>Conforme item 6.6 menores de idade não poderão participar deste edital.</i>
15	<i>Sidnei Gilber Vaz Pinto</i>	<i>Não informada</i>	<i>Inscrição encaminhada fora do prazo.</i>
16	<i>Tatiana Regina da Costa Leite</i>	<i>Capoeira</i>	<i>Ausência da RG do proprietário do imóvel, declaração em nome de terceiros realizada no próprio documento, fora do padrão do edital.</i>

Sem mais para o momento, assinamos[...]". Registra-se, por oportuno, que o prazo de contrarrazões transcorreu em branco. Diante do exposto, a CPL solicita a homologação do julgamento dos recursos. Registra-se oportunamente, que a continuidade do Chamamento Público, se dará após a homologação pela autoridade superior, da deliberação referente aos recursos. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº

5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 4.093/2021